

PLACA PARE E SIGA

ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO

SUMÁRIO

1. OBJETIVO
2. REFERÊNCIAS CRUZADAS
3. CAMPO DE APLICAÇÃO
4. NOMENCLATURA
5. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO
6. ACEITAÇÃO DO PRODUTO
7. DISPOSIÇÕES FINAIS
8. APROVAÇÃO E DATA DE VIGÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1 O presente documento tem por objetivo definir as especificações técnicas para Placa SIGA/PARE, com vistas à sua aquisição no mercado.

1.2 Atender Normas Técnicas oficiais.

2. REFERÊNCIAS CRUZADAS

2.1 Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – Volume VII – Sinalização Temporária – CONTRAN

2.2 ABNT NBR 14644 – “Sinalização Vertical Viária – Películas – Requisitos”

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

3.1 Esta Especificação Técnica aplica-se à Coordenadoria de Estoque e Distribuição, Coordenadoria de Compras de Matérias, Coordenadoria de Processo Licitatório e à Gerência de Qualidade de Vida.

3.2 Todas as atividades que são desenvolvidas em vias de grande fluxo de veículos.

4. NOMENCLATURA

4.1 CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito.

4.2 NBR Normas Brasileiras

5. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO

5.1 Placa dupla face, tendo em uma das faces placa octogonal de 0,25m de aresta, com fundo e orla externa de 0,065m na cor vermelha e orla interna e mensagem "PARE" na cor branca e na outra face uma placa circular com diâmetro de 0,65m, com fundo verde, orla externa de 0,065m e mensagem "SIGA" na cor branca, justaposta e fixadas na extremidade do mesmo suporte portátil. Os sinais devem ser retrorrefletivos e confeccionados em material leve e resistente.

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os efeitos do vento, garantir sua correta posição e evitar o seu giro ou deslocamento.

A placa deve atender ao Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, volume VII - Sinalização Temporária, para vias urbanas de trânsito rápido e a norma ABNT NBR 14644.



Figura meramente ilustrativa.

6. ACEITAÇÃO DO PRODUTO

6.1 O produto será aceito caso esteja de acordo com todas as exigências constantes desta Especificação Técnica.

6.2 Antes da entrega das unidades, referentes ao primeiro lote, a empresa vencedora da licitação deverá entregar um protótipo do equipamento.

6.3 Este protótipo será analisado pelos engenheiros de segurança do trabalho da COMLURB, a fim de comprovação do atendimento ao item 5.1 e permanecerá na GGQ para confronto, até o recebimento do último lote. O recebimento do material é condicionado à aprovação deste protótipo. O protótipo aprovado será deduzido da quantidade a ser entregue.

6.3 Para o recebimento do material, a FCD – Coordenadoria de Estoque e Distribuição solicitará à GGQ- Gerência de Qualidade de Vida da COMLURB que faça o confronto entre os Equipamentos entregues e a presente Folha Técnica, recusando-os se não estiverem de acordo ou aceitando-os se estiverem em conformidade com a especificação. Caso sejam recusados, o fornecedor terá prazo de 72 (setenta e duas) horas para retirar os equipamentos e efetuar nova entrega de acordo com o especificado. Em caso de dúvida quanto à qualidade dos materiais, montagem e/ou fabricação dos componentes e performance do equipamento, será solicitado pela COMLURB teste em laboratório especializado e o custo correrá por conta do fabricante / fornecedor.

6.4 EMBALAGEM

Embaladas em papelão.

Deverá conter, ainda, na parte externa, etiqueta com as seguintes informações:

- Nome do material;
- Quantidade;
- Nome do fornecedor, endereço e CGC;
- Data de fabricação.

6.5 VIDA ÚTIL ESTIMADA

05 (cinco) anos, dependendo das condições de uso.

6.6 GARANTIA DO PRODUTO

O fabricante deve garantir as exigências técnicas, pelo período mínimo estabelecido em legislação ou por período maior, oferecido pelo fabricante, a contar da data da entrega / aceitação do material por parte da COMLURB, contra defeitos de fabricação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O fornecedor arcará integralmente com o(s) custo(s) do(s) laudos(s) realizada(s) em laboratório(s) de terceiros.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela COMLURB.

8. APROVAÇÃO E DATA DA VIGÊNCIA

Elaborado por:	Engenheiro de Segurança do Trabalho Thaís Regina Santiago Marinho Gomes reg 651531
Validado por:	Luciana Ferreira Santiago. Reg 484705 – Gerente Departamento GGQ – Gerência de Qualidade de Vida.
Item embalagem validado por:	Cesar Maia Affonso 657880 – FCD - Coordenadoria de Estoque e Distribuição.